

ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 047/2025

1) OBJETO

a) Definição: Registro de Preços para eventual contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município.

1ª PARTE: RETIFICAÇÃO

A Agente de Contratação, neste ato denominada Pregoeira do Município de Catolé do Rocha – PB comunica aos interessados que o certame que seria realizado no dia 14 de outubro de 2025 às 08:00 horas foi adiado para **às 08:00 horas do dia 29 de outubro de 2025 e início da fase de lances para as 08:15 do mesmo dia.** Após as alterações e autorização o mesmo será republicado com novas datas e novos prazos legais.

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que o mesmo foi adiado devido a real necessidade de implementação nas exigências de documentação necessária para garantir a busca por uma contratação mais eficiente e eficaz, uma vez que se trata de um objeto de suma importância para atender as demandas das Secretarias Municipais e da população diretamente atingida pela estiagem e a falta d'água que o sertão vem sofrendo nos últimos dias.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Do preâmbulo: **COM ALTERAÇÕES**

Data de abertura da sessão pública: 29/10/2025 - 08:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 29 / 10 / 2025 - 08:15 horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Item 2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO; SEM ALTERAÇÃO

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

Item 4.0. DO SUPORTE LEGAL: SEM ALTERAÇÃO

Item 5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: SEM ALTERAÇÃO

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: SEM ALTERAÇÕES

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: SEM ALTERAÇÕES

Item 7.0 DO CREDENCIAMENTO: SEM ALTERAÇÕES

Item 8.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: SEM ALTERAÇÕES

Item 9.0 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: SEM ALTERAÇÕES

Item 10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES: SEM ALTERAÇÕES

Item 11.0. DA FASE DE JULGAMENTO: SEM ALTERAÇÕES

Item 12.0.DA HABILITAÇÃO: COM ALTERAÇÕES

12.3.16. DECLARAÇÃO ELABORADA PELA PRÓPRIA LICITANTE, SE COMPROMETENDO A APRESENTAR NO MÍNIMO AS DOCUMENTAÇÕES DE DOIS VEÍCULOS VÁLIDOS (DEVIDAMENTE EMPLACADOS) JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS, PARA O TRANSPORTE DE CARGAS REMUNERADO (É OBRIGATÓRIO O REGISTRO NO REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGA (RNTRC) DA ANTT), COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, CASO A ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL NÃO OCORRA DENTRO



O PRAZO LEGAL, SERÁ UTILIZADA A GARANTIA DA PROPOSTA, CASO O LICITANTE NÃO COMPAREÇA DEVIDAMENTE DOCUMENTADO, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS. CASO OS VEÍCULOS NÃO SEJAM PERTENCENTES AO CONTRATADO, DEVERÁ CONSTAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CASO NÃO SEJA ASSINADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DIGITAL OU PELO GOV, O MESMO DEVERÁ TER FIRMAS RECONHECIDAS EM CARTÓRIO COMPETENTE.

Item 13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 14.0.DOS RECURSOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 15.0. DA HOMOLOGAÇÃO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 16.0. DO CONTRATO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 18.0.CO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 21.0.DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 23.0. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 24.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 25.0 DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 26.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 27.0 DO PAGAMENTO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 28.0 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 29.0 DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 30.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: **SEM ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalterados.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 11:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83) 3441-1383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha, 13 de outubro de 2025.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Diretor Geral de Licitações